



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

EXCLUSÃO DE DISCENTE DE PROJETO

QUE ATIVIDADE É?

Exclusão de discentes do Projeto

QUEM FAZ?

O NFRA (Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento) da CEDS (Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Social) da PREC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Coordenador do Projeto preenche memorando solicitando a exclusão do discente e encaminha ao Núcleo de Formação, Registro e Acompanhamento (NFRA), o qual exclui do Cobalto, lança no histórico do Aluno e encerra o processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Preenchimento do memorando.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Memorando (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção: "Memorando").

QUAL É A BASE LEGAL?

[Resolução COCEPE nº 10/2015](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	COORDENADOR DO PROJETO	Fazer memorando solicitando exclusão de discente	Formulário no SEI
2		Encaminhar ao NFRA	No SEI
3	NÚCLEO DE FORMAÇÃO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO (NFRA)	Excluir do Cobalto	No Cobalto
4		Lançar no histórico do aluno	No Cobalto
5		Encerrar o processo	No SEI

EXCLUSÃO DE DISCENTE DO PROJETO

